

REVISTA do



ANO I — N.º 2 — OUTUBRO/DEZEMBRO/66
RIO DE JANEIRO

**DISCURSO DE POSSE
DO PRESIDENTE
RIBEIRO DE CASTRO FILHO**

Como os caminheiros que se detêm nos altiplanos da estrada da vida para contemplarem, por um momento, as paisagens que se vão ficando, relembro, nesta noite, que precisamente há 25 anos passados, deixava eu a minha querida Minas Gerais para tentar, na então Capital da República, o exercício de uma das mais nobres e árduas profissões — a advocacia.

E neste evocar, um mundo de imagens acode-me à memória e entre elas avulta a de meu pai, em cuja vida procurei sempre me inspirar pois foi êle um exemplo de cidadão e de chefe de família.

Não quiseram os designios eternos que êle sobrevivesse, para poder compartilhar dêste dia glorioso da minha existência, mas, no propósito dessa imitação, deve ter correspondido, pois só como prêmio à determinação de ser digno, como êle o foi, posso encontrar justificativa para a minha ascensão à Presidência desta Casa.

Se, pelo ser como tenho sido até agora, e mais não fiz senão cumprir o meu dever, recebo dos meus pares, ilustres e nobres, alta responsabilidade da condução dêste Instituto, só me cabe, de envolta com os agradecimentos penhorados, declarar o meu firme propósito de continuar a ser o que tenho sido e assim espero corresponder à confiança em mim depositada.

Ao lado de eminentes membros desta Casa, que integram a diretoria, que ora se empossa, todos notáveis advogados, só tenho razões para afirmar que o Instituto dos Advogados Brasileiros, não faltará, em nenhuma hora, sejam quais forem as conseqüências, aos seus sagrados compromissos de sustentação do Direito e de culto à Justiça.

Presidente Oswaldo Murgel de Rezende, a V Excia., de quem tenho a honra de receber nesta hora tão elevado encargo os meus agradecimentos e as minhas homenagens, em meu nome e em nome desta Casa, que tanto lhe deve, pois não se contam as vezes em que, convocado, V. Excia. não hesitou nunca, até o sacrificio pessoal, em emprestar sempre a sua colaboração preciosa de jurista ilustre, o que, de resto, é uma constante na sua estirpe tradicional e nobre.

E a V. Excia. Prof. Sobral Pinto, os mesmos agradecimentos e as mesmas homenagens.

A sua passagem pela presidência desta Casa ficou indelévelmente marcada, pois dela resultou, mais uma vez a projeção admirável da imagem grandiosa do Advogado. Antes mesmo da Justiça da História, os seus contemporâneos embora muitos vêzes divergindo, já o aplaudem como indômito e infatigável defensor do Direito. Felizes daqueles, e esta é a sua posição, que não têm de esperar pelo tempo e podem, ainda em vida, receber as loas sinceras e puras da admiração espontânea do seu povo e da sua gente.

Nesta Cadeira, onde succede a tão ilustres homens, Deus não me faltará para que possa honrá-la e dignificá-la como sempre e tanto tem sido.

Em 19 de novembro de 1863, em Gettysburg, em meio a uma das mais sangrentas guerras civis, de que nos fala a História, um homem predestinado, que se chamou Abrahão Lincoln, quase lendário, símbolo da oportunidade que só a democracia pode ensejar, concitava os seus contemporâneos e a toda posteridade, como forma de honrar os heróis, que morreram e lutaram naquele campo, a assumirem, consigo mesmo, o compromisso da sustentação, a todo preço, da liberdade e de que o governo do povo, pelo povo e para o povo, jamais desaparecesse da superfície da terra.

Eis aí o conceito da democracia, única forma de governo, compatível com a dignidade do homem, fixado em palavras de rara beleza.

Em verdade, só o governo do povo, isto é, que tem sua origem no povo, só o governo pelo povo, isto é, que é exercido pelo povo e só o governo para o povo, isto é, que visa o bem-estar do povo, só esse governo é legítimo e se justifica, como presença de autoridade.

A meditação em torno desta síntese admirável do mártir da unidade americana, nos leva desde logo à conclusão de que a perenidade da democracia, num país e no mundo, tem, como suporte inelutável, a existência do povo.

Mas, povo não é massa e essa distinção, que não é apenas encontrada, mas correnteia no campo da sociologia política, empresta às

expressões de Lincoln o sentido daquela intuição divinatória, lembrada por Enrico Ferri, ao refutar as críticas de Tomaso Salvini ao Macbeth de Shakespeare.

Há sempre em nós uma tendência para alargar as dimensões de tudo aquilo que nos compraz, máxime no terreno das idéias e das concepções.

De minha parte, estou absolutamente convencido de que uma das providências capitais, a preservação da democracia, há de consistir na transformação da massa em povo, do simples indivíduo em cidadão autêntico e, daí, o meu entusiasmo incontido pela oração de Gettysburg, pois ao proferi-la o Estadista do Kentucky não empregou, por mero acaso, a expressão povo. Ao revés, havia naquelas palavras o tom profético de uma verdade profunda, que espero venha encontrar, no espírito da contemporaneidade, as mais densas ressonâncias.

Jamais essa providência de transformação, que se me afigura como um item pragmático, se fez sentir tão imperiosa e urgente para as democracias, como nos dias atuais, quando, nem mesmo ao observador mais desatento, passa desapercibido o estranho fenômeno a que Ortega y Gasset denominou o fato do cheio.

As cidades, assinala o pensador hespanhol, estão repletas de gente, as casas de inquilinos, os hotéis de hóspedes, os trens de viajantes, os bares de fregueses, os passeios de transeuntes, os consultórios médicos de enfermos, os cinemas de expectadores, as praias de banhistas, as escolas de alunos. (La Rebelion de las Massas, pág. 39/40).

Em toda a parte a multidão, o pleno, o cheio. Por que essa ocorrência sócio-histórica, se até há bem pouco inexistia? A surpresa inicial, própria do inesperado, há de se contrapor o esforço para o entendimento e a solução. E' óbvio que os elementos integrantes dessas multidões, que são as massas, não surgiram do nada.

Ainda Ortega y Gasset, estudando o aparecimento desse fenômeno nos quadros da civilização contemporânea, observa que os indivíduos, que integram essas multidões, preexistiam, porém não como multidões. De pronto, contudo, aparecem, quase inesperadamente, sob a forma de aglomeração.

E o mais grave é, como se verá em pouco, a forma como atuam.

O homem-massa, o componente das multidões que está nas ruas e nos Palácios é sobretudo, um estado de espírito, que se caracteriza pelos apetites e pela crença monstruosa de que só tem direitos. E' um homem plasmado na própria história da sua vida limitada, sem

entranhas, sem apêgo às mais sagradas tradições e, por isso mesmo, prêsa fácil e inconsciente da demagogia.

E é por êsse estado de espírito, inerente ao homem-massa, que êle se diferencia nitidamente do conceito de povo. A circunstância, que é de sumo relêvo, não passou desapercibida à percuciência do notável Cardeal Paccelli, que viria a atingir mais tarde o Papado, sob o nome de Pio XII. Eis as palavras do S. Santidade, na Mensagem do Natal, de 1944, escoimadas de qualquer tendência ideológica, livres e imparciais:

“Povo e multidão amorfa, ou como se costuma dizer, massa, são dois conceitos diversos. O povo vive e se move com vida própria; a massa é, por si mesma, inerte e não pode receber movimento senão de fora. O povo vive a plenitude da vida dos homens que o compõem, cada um dos quais, em seu próprio pôsto e à sua maneira, é pessoa consciente de suas próprias responsabilidades e suas convicções; a massa, ao contrário, espera o impulso de fora, joguêto fácil nas mãos de quem quer que explore os seus instintos e impressões, disposta a seguir, cada dia, uma bandeira, hoje esta, amanhã aquela.” (Mensagem do Natal de 1944).

Apesar das deficiências e incapacidades, a massa se apresenta e pretende intervir e na verdade está intervindo no curso dos acontecimentos. As massas avançam, dizia Hegel em pronunciamento de inegável atualidade e Berdiaeff adverte os estudiosos sôbre o grande papel que as massas desempenharão nos destinos de todos os governos.

Pôsto, como fato consumado, a presença das massas nos quadros da civilização contemporânea e inelutável o direito, que lhes assiste, de resto legitimissimo, de participarem, certamente pela via indireta da representação, das grandes decisões humanas, a providência, volto a dizer, fundamental, primária e urgentíssima, há de consistir na transformação da massa em povo.

Deus me livre da solução fôrça como processo de sufocá-las, transformando-as, assim, ou melhor se diria, pretendendo transformá-las em expatriados dentro das próprias pátrias.

Como se fôssem a propósito, vale lembrar, neste passo, as reflexões de Woodrow Wilson, trazidas a lume em estudo sôbre o problema da Irlanda, quando advertia que as baionetas de uma minoria não podem resistir, com êxito e, por muito tempo, às desobediências e às pressões das maiorias. (in El Estado, pág. 547).

De igual modo, seria inconcebível buscar-se o desate para a questão, aceitando-se, num conformismo sem excusas, o fato tal como se

apresenta. E essa segunda hipótese é tanto mais grave quando se sabe que as massas atuam sob o impulso do instinto, só tem uma razão de agir, que é não ter razões e, sendo organicamente vulgares, pretendem impor a própria vulgaridade.

Assim, após esse breve apanhado, é fácil concluir que uma das missões mais sérias para os governantes, que desejarem honestamente preservar a democracia, há de residir, sem sombra de dúvida, no propósito, firme e inabalável, de transformar a massa em povo e isso só será obtido através a educação, cujo conceito não se esgota no mero treinamento mental, mas, vai além, para se apresentar, no dizer de Georges Counts, como um processo de indução do homem aos estilos, aos privilégios e às responsabilidades.

Muito menos será a simples alfabetização das massas, pois esse estado mental rudimentar pode fazê-las presas fáceis da propaganda de doutrinas as mais nefastas e perniciosas. Daí e por isso mesmo a preocupação dos vencidos governos totalitários da Alemanha e do Japão e ainda agora o da Rússia de alfabetizarem as massas daqueles países, igualando e até ultrapassando os índices obtidos, nesse terreno, pelas grandes democracias ocidentais.

Se a simples alfabetização pode ser transformada em instrumento de escravização, a educação, ao revés, e a estrada real para a libertação do homem.

A Associação Nacional de Educação dos Estados Unidos, ao ensejo do transcurso do seu centésimo aniversário de existência, adotou, como slogan da comemoração, que **Um povo educado promove a liberdade**. Eu iria mais longe para acrescentar: promove, outrossim a sua libertação econômica.

“Se a condição do homem, escreveu Thomas Jefferson, deve ser progressivamente melhorada, como sinceramente desejamos que assim aconteça, a educação será o instrumento primordial para conseguí-lo.” (in Lincoln, pág. 470).

Se desde sempre a educação aparece como forma de elevação das massas, hoje, mais do que ontem, avulta a sua importância e isso porque um novo componente foi adicionado à civilização contemporânea, modificando fundamentalmente a sua estrutura e imprimindo-lhe caracteres até então desconhecidos. Refiro-me à tecnologia, que é a aplicação dos métodos e descobertas da ciência aos diversos estilos de vida.

O Prof. Georges Counts, em uma de suas notáveis conferências pronunciadas no Brasil, no ano de 1957, assinalava que, desse impacto, isto é, do aparecimento da técnica, sobrevieram, quase concomitantemente, duras realidades, cujas ocorrências não eram absoluta-

mente necessárias, mas que, sem embargo disso, se fazem presentes, passando a atuar, como novas forças na complexa mecânica social, inclusive com implicações profundas, de algumas delas, sobre o comportamento das massas.

O eminente publicista, veremos em resumo, assim descreve essas chamadas duras realidades:

a Terra, face aos progressos dos transportes e das comunicações, foi reduzida a um pequeno bairro;

outros povos se elevam em todo o mundo, lançando, assim, na área da História, novas torrentes humanas;

o centro de gravidade do poderio industrial, militar e político sofreu grandes deslocamentos;

todos os povos vivem, uns sob a ameaça e outros sob o guante do movimento totalitário, poderoso e cruel, do comunismo;

a guerra total ameaça a sobrevivência da própria civilização;

o progresso da ciência colocou, nas mãos do homem, forças fabulosas para os mais diversos objetivos;

finalmente, o aumento do poder material em detrimento do espírito, face, sobretudo, o aparecimento de engenhosos instrumentos de controle. (in Educação para uma Sociedade de Homens Livres, pág. 24).

Como se não bastasse tanto, vale dizer, além dos fatores enumerados por Counts e da presença das atuantes massas informes, a democracia tem, ainda, na sua proa, o mar grosso da miséria.

No comêço do século XIX, escrevia René Fülöp Miller, uma nova raça faz a sua aparição na História. Sai do inferno da fumaça e das emanções deletérias das fábricas; sai das ruas escuras, dos pátios, dos antros, dos desempregos, dos cárceres, dos serviços dos exércitos, sai de todos os lados, sai da injustiça social. Há homens enfraquecidos e maltrapilhos, nos campos e nas cidades; há mulheres extenuadas e amarguradas; há crianças em pranto e com os ossos à flor da pele; há jovens vencidos por antecipação, há velhos sem ter onde descansar e morrer. E' a raça dos supérfluos, é a horda dos marginalizados. (in Os Grandes Sonhos da Humanidade, pág. 245).

Esse quadro, de tôdas as horas e de todos os dias, incutiu, pela via fácil da intuição, um sentimento que está presente na mentalidade das multidões e que o gênio de Carlyle fixou em palavras definitivas e lapidares. "Não é a morte, nem mesmo o fato de morrer, que torna êsses homens tão miseráveis. Pois muitos já morreram e todos nós temos de morrer e a última partida de cada um dá-se na carruagem ardente da dor. Mas o incompreensível, o intolerável, é viver infeliz, sem saber por que; é o trabalhar rudemente e, não obstante, não ganhar nada ou quase nada; ter o coração confrangido e o

corpo exausto é, a despeito disso, permanecer abandonado e viver na penúria. (in Os Grandes Sonhos da Humanidade, pág. 248).

E não se faz mister andar para a contemplação dêsse quadro brutal e doloroso: as favelas das grandes cidades brasileiras; os mendigos, que dormem sob as marquises e nos bancos dos jardins; os camponeses, que lavram a terra e vivem nas palhoças de capim e cuja subsistência está em função das ocorrências climáticas; os operários que trazem, em latas, para o trabalho, a comida feita de véspera e que só vêem os filhos aos domingos e feriados. Tudo isso está em derredor de nós, aqui mesmo, na nossa Pátria, no Brasil.

Espero ter podido fixar em palavras largas os urgentes problemas cuja solução se apresenta como desafio para a democracia. Dois dêles, as massas e a técnica terão que ser controlados, o outro, a miséria, não deve e não pode subsistir, tem que ser extirpado e banido da superfície da Terra.

Mas se a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo e se em muitos países, inclusive o Brasil, a maioria de suas populações ainda permanece na condição de massa, isso não autoriza, nem muito menos justifica, a supressão do regime, sob o fundamento de ausência de condições para o seu exercício.

Não se proteje destruindo. Seria monstruoso que se pretendesse, frente à dificuldade que se apresenta, mas que não é invencível, a adoção da terapêutica do famoso Dr. Holberg, eliminando a febre e, com ela, também a vida...

Nesta hora de decisões e de sustentação de princípios, cumpre ao homem capaz ter a coragem de ser. Ter sobretudo desapêgo às popularidades ocasionais, que muitas vêzes criam líderes messiânicos, mas que jamais projetaram estadistas nas páginas da História.

Ah! Se os homens públicos meditassem o quanto têm sido perniciosa a sedução da popularidade, levando-os à despersonalização e impondo-lhes, não raro, uma subserviência fatal aos clamores das ruas, quando outros são os interesses das nacionalidades.

Ter, ademais, a honestidade e firmeza de propósitos para consecução do grande objetivo. Enfrentando a impopularidade, proclamará a impossibilidade momentânea da participação das massas nos governos. Sendo honesto e sincero, lutará, até o sacrifício extremo, pela transformação das massas em povo, quando então se terá o meio-dia, hora em que o homem, de pé, não tem sombras, instante de plenitude, em que a figura do indivíduo se confunde com a do cidadão.

O abandono em que têm vivido as massas, fruto de erros acumulados do passado, não admite outra alternativa. A afirmação de que as massas, no estado em que se encontram, não podem participar da

vida pública, não é minha, nem mesmo dos totalitários. Em alocução dirigida aos peregrinos franceses, em maio de 1874, indagava o Santo Papa Pio IX: "entregar a decisão de questões gravíssimas às multidões, naturalmente ignorantes e apaixonadas, não será confiá-las ao acaso e correr, voluntariamente, o risco dos abismos?"

Mais uma vez a estrada da vida se bifurca e se impõe o dilema. Renova-se o episódio lendário das cercanias de Tebas, cumprindo ao homem vencer, de uma vez por tôdas, a Esfinge...

Ou a democracia assume a responsabilidade do contrôle das massas, jamais as escravizando, mas plasmando-as, através a educação, dando-lhes forma e conteúdo, ou sofrerá, embora eterna, as mais terríveis crises, as mais duras vicissitudes, provocadas precisamente por aqueles mesmos agentes, as massas, que deveriam ser e, na verdade o são, a própria matéria-prima desses regime político: César, filho dileto das massas e por elas conduzido ao Poder, transformou-se em tirano e acabou nas mãos de Bruto, que representava, naquele instante, nas escadarias do Senado Romano, a reação da própria democracia, já então ameaçada.

Hitler e Mussolini ascenderam ao poder, um sob o influxo das agitações das ruas e outro utilizando-se dos próprios métodos da democracia.

E os exemplos históricos se contam às dezenas, valendo como séria advertência de que a participação das multidões nas decisões públicas, longe de preservar a democracia, conduz a distorções das mais perigosas para a vida do regime.

Cumpra aos governos educar as massas, transformando o indivíduo em cidadão autêntico.

Mirkin Guetzevitch, falando especialmente para o Brasil, ao ensejo da tradução do seu livro "As Novas Tendências do Direito Constitucional", assinalava a imensa tarefa, que pesa sobre os governantes, de criar a opinião pública, pois dela, acrescenta, advirá a consciência nacional, que irá transformar os estados latino-americanos em autênticas democracias.

Mas, se assim não fôr, o que se terá é o que se tem tido, até agora, nesta parte do mundo: um continente permanentemente conturbado, a dois por três sob o signo das ditaduras e não raro na dependência dos pronunciamentos militares.

Já foi afirmado que as nações não podem dar-se a luxo de repetir erros e sobretudo não lhes assiste a estranha prerrogativa de perdição das oportunidades históricas.

Caminhando do geral para o particular, é irrecusável que o nosso País vive, presentemente, um desses grandes momentos, qual seja o da oportunidade histórica.

O movimento armado de 31 de março de 1964, teve a antecedência a presença, nas ruas, de grandes massas populares, o que, por si só, já era grandioso, pois revelava, como revela, que o homem brasileiro possui, entre outras nobres virtudes, a da sensibilidade política.

Mas atentai bem: a sensibilidade das massas nesse campo não é uma definição, mas uma predisposição, que tem, no terreno da ciência política, um sentido de disponibilidade. Esse o imenso terreno à espera de amanhã, essa a grande missão dos governantes e para a qual não há outro caminho senão o da educação, que é o processo através o qual se incutem e se aprimoram os conceitos de civismo, de liberdade e de justas condições sociais.

Um povo educado e o slogan da Associação Nacional de Educação merece, pela sua beleza, ser repetido, promove a liberdade e reafirmo eu de minha parte, estabelece, em colaboração com os poderes públicos, condições dignas para a vida do homem.

Fixado o conceito da democracia, que é o governo do povo, pelo povo e para o povo e irrecusável o pressuposto da incapacidade das massas para participarem, no estado em que se encontram, na vida do regime, cumpre aos governantes, sem perda de tempo, a adoção, sem exclusão de outras, de duas providências, que tenho como fundamentais: a revisão do sistema eleitoral e a educação intensiva das massas.

Tenho sustentado seguidamente que a democracia não pode ter vocação suicida e que deve assegurar tôdas as liberdades menos aquelas que visam a sua própria destruição.

Pio XI, na "Divini Redemptoris", da cátedra sagrada do Vaticano, advertia o mundo inteiro contra os tremendos erros na concepção das liberdades:

"Se, na defesa da "personalidade humana", devemos exigir que o Estado nunca ultrapasse os limites que lhe são próprios, como aceitar que qualquer dos súditos, ou grupos de súditos, ultrapassem os limites de sua liberdade, atentando contra os legítimos direitos da personalidade dos outros súditos? Como admitir no membro, ou membros da comunidade nacional, aquilo que negamos à autoridade do Estado representativa da comunidade? Se exigimos, em face do Estado, a liberdade de consciência como afirmação da personalidade

humana, como permitirmos que indivíduos ou facções induzam em erro as massas inconscientes, utilizando-se delas para fins políticos, que redundam em opressão àquela liberdade e àquela personalidade? Como permitir, sem uma prévia preparação cultural, indispensável à capacidade crítica e ao exercício do livre-arbítrio, que alguém seja iludido por mentirosas promessas?"

Não pode decidir quem não tem condições para decidir e a solução não há de ser aceitar a decisão do incapaz, mas torná-lo capaz para decidir. Ninguém confiará a cura de seus males senão ao médico, a defesa de seus direitos senão ao advogado, a confecção de suas roupas senão ao modista.

E para que se tenha o médico, o advogado, o modista, fazem-se mistér as escolas, as universidades, as aprendizagens.

A preservação e o aperfeiçoamento da democracia estão na dependência do cidadão, que se forma, que se plasma, que se fixa e que se afirma através a educação do homem.

A vitalidade das democracias, escreveu Ortega y Gasset, está, em parte, em função de um detalhe, que outro não é senão o procedimento eleitoral e Montesquieu já sustentava, antes do aparecimento das massas, a necessidade da seleção para o direito do sufrágio.

Essa concepção, bem sei, poderá ser tido como apologia do governo das elites e até o será, se não houver, em contrapartida, na sua adoção, um programa concomitante, intensivo e sincero de educação das massas, de transformação do homem em cidadão.

Assim, se os governantes, por amor aos seus países, sem atenção a interesses secundários, se consagrarem a essa obra, verdadeiramente maravilhosa, de educação do homem, dentro em breve e até mais cedo do que seja lícito esperar, se terá, por esse processo, a presença de povos conscientes e, por isso mesmo, capazes de decidirem, em toda sua plenitude e seguramente, dos seus destinos.

A expressão sufrágio universal não pode ser levada ao extremo de suas conseqüências de tal sorte que a simples condição de indivíduo assegure o exercício do direito do voto.

A democracia, que não é, repito, governo de multidões inconscientes, não pode, por isso mesmo, sem grave risco e injustificável contradição, sujeitar-se aos designios das massas.

O alistamento indiscriminado e sem condições, e, pior que isso obrigatório, levando compulsoriamente, para os pleitos eleitorais, o homem-massa, inconsciente, sem condições de decisões, poderá con-

duzir a democracia a distorções e deformações imprevisíveis e gravíssimas.

O sufrágio universal, escreve o Prof. Guetzevitch, possibilitando a presença das massas na vida pública do País, é um acontecimento que, por si só, merece a maior atenção, dado que pode alterar profundamente o equilíbrio das forças sociais.

Enganam-se os que divisam no amplo exercício do direito do voto uma das formas de educação política das massas. Lembremos, neste passo, daquilo a que Kilpatrick denominou a magnitude, que espaga. O aumento da população eleitoral, provocado precisamente pelo alistamento indiscriminado, praticamente sem condições, senão a única do desenho do nome, levou o homem ao raciocínio da inutilidade do seu voto e daí o desinterêsse e daí o decréscimo dos comparecimentos nos sistemas em que prevalece a ação voluntária.

E não é só: além do desestímulo, o alistamento em massa, sem a exigência da satisfação de um mínimo de requisitos, desvaloriza o cidadão, igualando desiguais, o que é a pior das desigualdades.

Assim, a instituição do sufrágio universal não pode ser entendida sob o conceito de extensão do direito do voto a todos, mas a todos que disponham de condições para votar êsses requisitos, como é óbvio, serão previstos em lei própria, nos Códigos Eleitorais.

Sem a triagem eleitoral, não educadas, flageladas em grande parte pela miséria, sob os impactos de uma tecnologia, extremamente imediatista, as massas, matéria-prima das democracias, poderão se transformar e não raro assim sucede como se viu na Roma Antiga, na Itália e na Alemanha, em fabricantes de csarismos, que a todos nós repugna, pois que o cidadão não pode tolerá-los!

Só os cegos não vêem que a participação das massas, não educadas, nas decisões públicas, está levando para os governos, os incapazes e, conomitadamente, exercendo pressões insuportáveis.

Não me parece lícito que por amor a um formalismo injustificado e em culto a um teorismo de imensa abstração, se consinta nesse estado de coisas que pode ser a democracia proclamada, mas não será nunca a democracia realizada.

O Instituto dos Advogados Brasileiros, Entidade secular, coberto de glórias na luta pela sustentação do direito e pela defesa da dignidade da pessoa humana, em memorável sessão extraordinária, realizada em 15 de fevereiro do corrente ano, conclamou o Governo Revolucionário à convocação de uma Assembléia Constituinte como única solução legítima para a atual conjuntura jurídica do País.

A oportunidade não pode ser mais propícia para o início da grande caminhada. Tudo está aprestado e a nação espera ansiosa, por soluções legais e humanas.

Nesta hora de velocidade e de reivindicações, cumpre rever as instituições jurídicas imprimindo-lhes, uma adequação capaz de fazê-las acompanhar o ritmo da História, sem o que sobrevirão o atraso e o descompasso na marcha e com isso, como espécie de fantasmas, a presença dos superados, dos fetichismos e das disposições já sem valia.

Nesta Casa, estejam certos os governantes, encontrarão os juristas mobilizados e prontos para, através o seu poder criador, se dedicarem à elaboração de um direito que atenda aos anseios e às necessidades do momento.

Que o Governo Revolucionário, no que terá a mais leal e a mais desinteressada colaboração desta Casa, reveja, como primeiro passo, o sistema eleitoral e convoque, em seguida, a Grande Convenção e que, por ela e porque já agora só ela é legítima, advenha como clã de aurora e não de incêndio, a Lei Magna cujas disposições assegurem: a maioria governante, as liberdades civis, as garantias individuais, o direito de oposição, a temporariedade dos mandatos, a transformação das massas em povo, a igualdade de oportunidade, o banimento da miséria e a presença da Justiça Social, lição pura do Evangelho Santo de Cristo, permanente preocupação dos grandes pensadores; sonho acalentado por todos os povos; em tôdas as épocas e em tôdas as latitudes da terra.